

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EDITAL 006/2008 CARTA CONVITE
WORLD COM. ARTIGOS PARA FESTAS LTDA – WORLD FESTAS
RUA TOLEDO PIZZA, 228 CENTRO 37400-000 CAMPANHA - MG HABILITAÇÃO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07262703/0001-37

Razão Social:

WORLD COM DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA

Endereço:

RUA TOLEDO PIZZA 228 CASA / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2008 a 26/12/2008

Certificação Número: 2008112717245889391690

Informação obtida em 01/12/2008, às 11:00:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

WORLD COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - WORLD FESTAS, inscrito no CNPJ nº 07.262.703/0001-37, por intermédio de seu representante legal a Sra Ana Maria Otávio Fonseca, portadora da carteira de identidade M7334429 e do CPF; 97356549620, DECLARA, para fins de disposte no incise V de art. 27 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho notumo, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Campanha, 08 de Dezembro de 2008.

Assinatura, qualificação e Carimbo (representante legal)

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL						
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.262.703/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 09/03/2005			
NOME EMPRESARIAL WORLD COMERCIO DE ART	IGOS PARA FESTAS LTDA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON WORLD FESTAS	ME DE FANTASIA)						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 47.21-1-04 - Comércio varejis	EECONOMICA PRINCIPAL ta de doces, balas, bombons e s	emelhantes					
C GO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE 0-0-0-01 - Serviços de orga	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Inização de feiras, congressos, e	xposições e fes	tas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 206-2 - SOCIEDADE EMPRES	A JURÍDICA BARIA LIMITADA						
LOGRADOURO R TOLEDO PIZZA		NÚMERO 228	COMPLEMENTO				
37.400-000 CEN	RO/DISTRITO TRO	MUNICÍPIO CAMPANHA			UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADAS ⁻ 11/2005	ΓRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				9			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DAT/	A DA SITUAÇÃO ESPECI.	AL		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

mitido no dia 08/12/2008 às 08:49:39 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>tualize sua página</u>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WORLD COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME

- 1. ANA MARIA OTÁVIO FONSECA , brasileira, natural de Pouso Alegre-MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 973.565.496-20, Carteira de Identidade nº MG- 7.334.429, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais , residente e domiciliada na Rua Pastor Nivaldo de Oliveira, 01, Bairro Dom Inocêncio em Campanha MG, CEP 37.400-000 e
- 2. ANA LÚCIA RODRIGUES BREDER, brasileira, natural de Coronel Fabriciano- MG, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF sob nº 011.795.776-39, Carteira de Identidade nº M-8.201.562, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliada na Rua Ferraz da Luz 30, Centro em Campanha MG, CEP 37400-000, únicas sócias da empresa WORLD COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME, com sede na Rua Ferraz da Luz, 12, Centro em Campanha-MG, CEP 37.400-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 3120722870-7 em 09/03/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.703/0001-37, resolvem assim, alterar o contrato social:
- 1ª. A sócia Ana Lúcia Rodrigues Breder, detentora de 50% do capital Social da Empresa no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) demite-se da sociedade, cedendo e transferindo 150 (cotas), ou seja 5% do seu capital no valor de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) ao novo sócio **FABIANO PEREIRA FONSECA**, brasileiro, natural de Campanha-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 803.595.316-87, Carteira de Identidade N° M-6.445.174, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Pastor Nivaldo de Oliveira, 01, Bairro Dom Inocêncio em Campanha-MG-CEP 37400.000, dando a cedente ao cessionário, plena, geral e irrevogável quitação. Também neste ato cede e transfere 2.850 (cotas), ou seja 95% do seu capital no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais) a sócia Ana Maria Otávio Fonseca já qualificada, dando a cedente a cessionária plena geral e irrevogável quitação
- 2ª A Administração será exercida pela sócia ANA MARIA OTÁVIO FONSECA.
- 3°- Neste ato é acrescentado uma nova atividade comercial que é a Organização e Promoção de festas e eventos.

Ana disea R. Breder

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WORLD COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME

4°- A sede do estabelecimento que é na Rua Ferraz da Luz, 12-Centro em Campanha-MG-CEP 37400.000, neste ato é alterado para Rua Toledo Pizza, 228 Centro em Campanha-MG- CEP 37400.000.

Á vista da modificação ora ajustada, o Contrato Social passa ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade adota a forma de sociedade Empresária limitada, e tem sua sede na Rua Toledo Pizza, 228 –Centro em Campanha-MG CEP 37400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo da sociedade é o Comércio varejista de Artigos para festas e a Organização e Promoção de festas e eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade adota a Denominação Social de WORLD COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME, que poderá ser usada pela administradora em negócios da sociedade, ficando a mesma proibida de usá-la em transações estranhas a Sociedade, sendo ainda expressamente proibida de prestar fianças ou avais.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
Ana Maria Otávio Fonseca	5.850	5.850,00	95
Fabiano Pereira Fonseca	150	150,00	5

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Ana Lucia R. Breder

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WORLD COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A sociedade tem sua sede nesta cidade, sendo facultada a abertura de filiais em qualquer estado ou cidade do país, desde que os sócios nisto concordem.

CLÁUSULA OITAVA — Ao estabelecimento é dado o nome de fantasia de WORLD FESTAS.

CLÁUSULA NONA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e seu inicio data de 11.01.2005.

CLÁUSULA DECIMA - A administração será exercida pela sócia Ana Maria Otávio Fonseca, o qual poderá e terá o direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedada o uso da assinatura comercial a negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc.

CLÁUSULA DECIMA - PRIMEIRA - A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - SEGUNDA -a sócia no exercício da administração, terá direito a uma retirada a título de pro labore em até o máximo permitido pela legislação em vigor do imposto de renda. Albury.

Anadiea R Breder



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WORLD COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME

CLÁUSULA DECIMA - TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - Em caso de dissolução da sociedade, sua liquidação e partilha será feita de forma que se combinar e em proporção ao capital de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - Fica eleito o foro de Campanha / MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

AVIO FONSECA

Ana Lucia Rodrigues Breder

ANA LÚCIA RODRIGUES BREDER

FABIANO PERETRA FONSECA

IÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SAN Rua Dr. Brandão, 195 - Fone: (35) 3261-1381 - Fax: (35) 3 TABELIA: MARIA ELENA PEREIRA RIBEIRO,

Reconheço a(s) firma(s) de FABIANO PEREIRA

Campanha, 10 de Outubro de 2006

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3787669 PROTOCOLO: 073419371 DATA: 27/09/2007

#WORLD COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA -ME#

AA 0144519

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA WORLD COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA

- 1. ANA MARIA OTÁVIO FONSECA,, brasileira, natural de Pouso Alegre MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26.09.1971, empresária, CPF nº 973.565.496-20, Carteira de identidade sob nº MG-7.334.429, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliada na Rua Pastor Nivaldo de Oliveira, 01, Bairro Dom Inocêncio em Campanha MG, CEP 37400-000 e
- 2. ANA LÚCIA RODRIGUES BREDER, brasileira, natural de Coronel Fabriciano- MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 01.06.1975, empresária, CPF nº 011.795.776-39, Carteira de Identidade sob nº M-8.201.562, expedida pela Secretária Pública do estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Atílio Casadei, 810, Centro- Campanha MG, CEP 37400.000, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de WORLD COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA, e terá sede na Rua Ferraz da Luz, 12, Centro em Campanha-MG, CEP nº 37.400.000.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social será de R\$ 6.000,00(seis mil reais) divididos em 6.000(seis mil cotas) de R\$ 1,00(um real) cada uma, distribuídas e integralizadas em moeda corrente nacional da seguinte forma:

NOME	COTAS	CAPITAL		
Ana Maria Otàvio Fonseca	3.000	R\$ 3.000,00	7	
Ana Lúcia Rodrigues Breder	3.000	R\$ 3.000,00		

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será comércio varejista de Artigos para festas.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 11.01.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Ana Leviera Rodriques Breder

WORLD COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA

CLÁUSULA QUINTA - A administração será exercida pelas sócias Ana Maria Otávio Fonseca e Ana Lúcia Rodrigues Breder, as quais poderão e terão direito de representa-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial a negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc.

CLÁUSULA SEXTA – As sócias no exercício da administração, terão o direito a uma retirada a título de *pro labore* em até o máximo permitido pela legislação em vigor do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA - As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao estabelecimento é dado o nome de fantasia de WORLD FESTAS.

Ana Spicia Rodrigues Breder

WORLD COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - Em caso de dissolução da sociedade, sua liquidação e partilha será feita de forma que se combinar e em proporção ao capital de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA —Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - Fica eleito o foro de Campanha / MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 3 vias.

CAMPANHA,11 DE JANEIRO DE 2005.

ANA MARIA OTÁVIO FONSECA

Ana lúcia Rodrigus Breder ANA LÚCIA RODRIGUES BREDER

TESTEMUNHAS:

ANA MARIA FURTADO FERNANDES

M-1.586,402/SSPMG

ANDRÉIA MARINA OTÁVIO

M-8.928.769/SSPMG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120722870-7
DATA: 09/03/2005 PROTOCOLO: 053016599

#WORLD COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA#

MARCOS TO (TO ...

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL